

Santos, 19 de Dezembro de 2014

Caros Clientes e Colaboradores DZL,

Visando uma maior agilidade quando da liberação documental junto à DZL Logistics ou a um de seus representantes, revisamos nosso Termo de Responsabilidade de Container que agora passa a ser Termo de Compromisso e Declaração de Responsabilidade para Utilização de Contêineres e Gozo de Freetime Demurrage, disponível no link (*).

Em caso de importação FCL (Full Container Load), para que haja o desbloqueio do Conhecimento Eletrônico (CE) no sistema Mercante, este novo termo deverá ser preenchido e assinado pelo importador ou representante legal deste e ter firma reconhecida em cartório. Também deverá ser anexado uma cópia simples do Contrato Social ou da Procuração de Representação.

O termo assinado e os documentos anexados deverão ser encaminhados à DZL Logistics em Santos/SP ou a um de seus representantes locais. Vale ressaltar que o termo não possui validade, portanto, será necessário o preenchimento apenas uma vez, havendo o limite de um CNPJ por termo.

Os demais procedimentos permanecem inalterados, sendo **obrigatória** a apresentação de uma das vias do HBL original para desbloqueio do CE. Reveja abaixo os procedimentos de liberação para cargas FCL e LCL, **podendo ser cumpridos antes mesmo da atracação do navio.**

FCL

- HBL ORIGINAL (uma via)
- TERMO DE COMPROMISSO P/ UTILIZAÇÃO DE CONTÊINERES (apenas uma vez por CNPJ)
- INVOICE (cópia simples)
- PROCURAÇÃO ou CONTRATO SOCIAL (cópia simples)

LCL

- HBL ORIGINAL
- INVOICE (xerox)

Esperamos com essa ação aumentarmos ainda mais a transparência e confiança entre todos junto a DZL e contribuir fortemente no sentido de fazermos um mercado mais responsável e seguro.

Um forte abraço a todos e muito obrigado por confiarem nos serviços DZL Logistics.

(*) http://www.dzllogistics.com/arquivos/arquivos/11_TERMO-DE-COMPROMISSO-E-DECLARACAO-DE-RESPONSABILIDADE-PARA-UTILIZACAO-DE-CONTAINERES.doc